

PRÊMIO JOVENS TALENTOS 2023

Instruções para envio do vídeo

O vídeo deverá ser submetido, exclusivamente pelo orientador, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**) da UFR, sendo o tamanho máximo do arquivo limitado a **200MB**.

É permitido gravar o vídeo usando um celular no modo paisagem, e é aconselhado ajustar a qualidade da imagem para que se encaixe dentro desse limite de tamanho. Caso opte por isso, é aceitável utilizar uma ferramenta de compressão de vídeos, desde que a qualidade não seja comprometida. Um exemplo seria o **YouTube**, onde o vídeo pode ser carregado para processamento e posteriormente baixado já no formato processado.

O formato de arquivo recomendado para o vídeo de saída é **mp4**. Certifique-se de fazer a gravação em um ambiente bem iluminado e livre de ruídos audíveis em segundo plano.

Além disso, recomenda-se posicionar a câmera de maneira estável para evitar tremores durante a gravação. Utilize um tripé ou apoio adequado para garantir a estabilidade do vídeo. Certifique-se também de que a câmera esteja focada adequadamente para proporcionar uma imagem nítida e clara.

Ao realizar a gravação, procure falar de forma clara e em um tom de voz adequado para que sua mensagem seja compreendida facilmente. Evite movimentos bruscos ou distrações desnecessárias que possam desviar a atenção do espectador do conteúdo principal do vídeo.

Por fim, revise o vídeo antes de enviá-lo para garantir que todas as informações importantes tenham sido abordadas de maneira completa e precisa. Isso ajudará a assegurar a qualidade e a eficácia do vídeo ao ser avaliado.

No Processo SEI

- Acessar o SEI;
- Selecionar o tipo de processo: PROPGP: Bolsa de Iniciação Científica;
- Incluir Documento: Escolha o tipo de documento “Externo”;
- Na página Registrar Documento Externo, selecione no campo “tipo de documento” a opção “VÍDEO. Preencha os demais campos, anexando o vídeo no campo “Anexar Arquivo”;
- Salvar

O processo deverá ser encaminhado à PROPGP, Gerência de Iniciação Científica (PROPGP-DP-GIC) **no período de 01/09/2023 a 22/09/2023**.